

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

### **DELIBERAÇÃO Nº 055-20/05/2008**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 154 de 24/01/2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica, bem como, a sua resolubilidade;
- projeto do município de Maringá para implantação de Núcleos de Apoio à Saúde da Família na Modalidade I – NASF I, no município;
- parecer favorável da Comissão Intergestores Bipartite Regional da 15ª Regional de Saúde/Maringá (Colegiado de Gestão Regional);
- informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde de que o projeto cumpre com os requisitos exigidos na Portaria GM/MS nº 154/2008, sendo possível a qualificação de 07 NASF - 1.

**APROVA** o credenciamento de 07 (sete) Núcleos de Apoio à Saúde da Família na Modalidade 1 – NASF 1, no município de Maringá.

*Antonio Carlos Figueiredo Nardi*  
**Coordenação Municipal**